

Corte de árvores

Sou em princípio contra o corte generalizado de árvores de Copacabana. Reconheço, no entanto, a legitimidade da decisão tomada pelo Executivo municipal. Afinal, o prefeito César Maia foi eleito para tratar do interesse coletivo, o que às vezes implica confronto com interesses divergentes de parcela dos munícipes, entre os quais me incluo. Se quiséssemos restringir as atividades dos governantes àquelas bafejadas pela unanimidade, estaríamos condenando-os à inação. É portanto com surpresa e insatisfação que tomo conhecimento da liminar concedida pela 4ª Vara de Fazenda, proibindo corte de árvores e retirada das pedras portuguesas da calçada. Talvez a dedicação do Judiciário a este tipo de assunto, claramente da alçada do Executivo, sobrecarregue-o de tal maneira que prejudique o encaminhamento dos processos em que o interesse coletivo tenha de fato sido agredido por ações de particulares, como, por exemplo, os processos em andamento contras os fraudadores da Previdência.

Jerson Kelman (16/06), Rio

KELMAN, J. **Corte de Árvores**. O Globo, Rio de Janeiro, 21/06/95.